



## ATA DA 109<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 15h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações:**

**Desembargadora Lourdes Azevêdo proferiu** o seguinte discurso: com profundo pesar, registro o falecimento de Josiel Freire Lopes, ocorrido agora há pouco. Um profissional exemplar, dedicado e eficiente que desempenhou suas funções com excelência ao longo dos seus 28 anos nesta Corte de Justiça, deixando a marca indelével em nossa instituição. Além de sua competência técnica, Josiel era conhecido por sua humanidade, gentileza e disposição para ajudar a todos, conquistando não apenas o respeito, mas também o carinho de colegas e amigos. Sua partida representa uma perda irreparável para este Tribunal e para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Neste momento de luto, manifestamos nossas mais sinceras condolências à família, aos amigos e aos colegas de trabalho. Que a memória de Josiel seja sempre uma inspiração e que sua dedicação e valores sigam como legado em nossa instituição. Proponho que essa Moção de Pesar seja registrada e encaminhada à família do servidor, como expressão de nosso respeito e solidariedade.

**A moção de pesar foi aprovada, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral e determinação de envio de comunicado à família enlutada.**

**O Juiz Fábio Bezerra saudou** o Juiz Daniel Maia, pela

sua primeira sessão como membro efetivo desta Corte, no que foi acompanhado pelos demais membros e pela Doutora Clarisier Moraes. **O Juiz Marcello Rocha registrou** os seus agradecimentos ao Juiz Lourinaldo Lima, pelos notáveis serviços prestados a este Tribunal, durante o período em que tomou assento nesta Corte Eleitoral, em razão da vacância da cadeira de jurista, demonstrando compromisso, competência e zelo em suas funções. Os demais membros da Corte e a Procuradora Regional Eleitoral igualmente se uniram à manifestação do Juiz Marcello Rocha. **JULGAMENTOS - AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600463-86.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 15414. ORIGEM: NÍSIA FLORESTA-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária. REQUERENTE: PARTIDO da SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB. REQUERIDO: AVANTE- MUNICIPAL (NÍSIA FLORESTA/RN) e EDSON DIAS da COSTA. **DECISÃO:** A Relatora, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601417-06.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11842. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: GARIBALDI ALVES FILHO e ELEICAO 2022 GARIBALDI ALVES FILHO DEPUTADO FEDERAL. **DECISÃO:** O Desembargador Ricardo Procópio, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior, informou que o processo não se encontrava em mesa. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601161-63.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11576. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 CARLOS ALBERTO de SOUSA ROSADO SEGUNDO DEPUTADO FEDERAL e CARLOS ALBERTO de SOUSA ROSADO SEGUNDO. **DECISÃO:** O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600287-86.2024.6.20.0007.** PROTOCOLO: 14537. ORIGEM: SÃO JOSÉ DE MIPibu-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS e MAIS MUDANÇAS (55-PSD / 77-SOLIDARIEDADE / 20-PODE / 22-PL / 70-AVANTE / 10-REPUBLICANOS). RECORRIDO: CARLOS WENDEL de OLIVEIRA COSTA. **DECISÃO:** O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº**

**0604481-11.2024.6.00.0000.** PROTOCOLO: 13665. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Regularização de Contas Anuais. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: MAIS BRASIL - BRASIL - BR - NACIONAL. INTERESSADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE do NORTE - RN - ESTADUAL. RESPONSÁVEL: OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em declarar regularizadas as contas do exercício financeiro de 2022 do órgão de direção estadual do então PTB/RN, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **RECURSO ELEITORAL Nº 0600459-13.2024.6.20.0012.** PROTOCOLO: 15443. ORIGEM: PASSA E FICA-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** ASSUNTO: Pesquisa Eleitoral - Registro de Pesquisa Eleitoral. Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta. RECORRENTE: COLIGAÇÃO PASSA e FICA SEGUE em FRENTE (PSD, PL e PODEMOS). RECORRIDO: QUALITTA EMPREEDIMENTOS LTDA e JOSINALDO PEREIRA da SILVA. **DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de mesa.** **RECURSO ELEITORAL Nº 0600101-82.2024.6.20.0033.** PROTOCOLO: 15403. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MOSSORÓ de VERDADE (PL / PODEMOS / PP / AVANTE). RECORRIDO: WALDENBERG SOARES de MENDONCA e 49.261.572 WALDENBERG SOARES de MENDONCA. **DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de mesa.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e vinte e oito minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juiz Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**